



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.817
de 30 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de ‘Arnaldo de Mello Oliveira’ o Campo de Futebol, situado à Rua Arco-Íris, nº 130, no Recanto Azul.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Arnaldo de Mello Oliveira” o Campo de Futebol, situado à Rua Arco-Íris, nº 130, no Recanto Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente